



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 501 - Junho/2024
Termo de Extinção de Mandato - 2024
(GR/UFPI)

Teresina, 05 de Junho de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

TERMO DE EXTINÇÃO DE MANDATO

Declara extinto o mandato de conselheira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – CD/FUFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando:

- o inciso III do art. 5º do Regimento do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Piauí, aprovado pela Resolução CD/FUFPI Nº 210, de 21 de junho de 2023, e
- a Portaria nº 427, de 18 de maio de 2021, que trata da nomeação dos membros do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Piauí;

RESOLVE:

Declarar extinto, a partir desta data, o mandato da conselheira Leda Mara Barreto Cavalcante, representante da Presidência da República, da função de membro titular do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Piauí, em virtude de suas ausências injustificadas nas reuniões do referido Conselho.

Teresina, 03 de junho de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor